CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

MOÇÃO Nº 55 /2011

PROTOCOLO Nº 458/11
C.M. PALMITAL 03/10/2011
HORÁRIO: 15h.40
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO À COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, UBIRAMARA DE FÁTIMA SENATORE RAMOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

Apresento a presente Moção à Coordenadora de Administração, Ubiramara de Fátima Senatore Ramos, pelos relevantes serviços prestados junto à administração local.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos alcançam os resultados esperados. Assim tem sido o trabalho desta valorosa profissional, que com dedicação e compromisso com a Prefeitura Municipal de Palmital tem contribuído para o progresso de nosso Município, pois a nossa cidade foi incluída entre as cem cidades mais sustentáveis do país.

Através do assessoramento da homenageada junto ao programa de estágio, conquistamos prêmios na categoria "as melhores empresas para estagiar", bem como a inclusão de várias pessoas ao mercado de trabalho através da Central de Empregos, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

As conquistas que nossa cidade vêm alcançando tem a contribuição da homenageada que auxilia a administração na realização dos projetos para buscar recursos.

Pelo exemplo de pessoa e de profissional, a homenageada é merecedora da honraria que ora proponho e que Deus continue iluminando os seus caminhos, e lhe dando muita sabedoria.

Que seja dada ciência desta a homenageada.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de outubro de 2011.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Márcio Bocardo
2º Secretário